

A brasilianização do mundo?

» THIAGO GEHRE GALVÃO

Coordenador do Programa Estratégico UnB2030 e professor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília

O Relatório Luz sobre agenda e o futuro do Brasil que sonhamos

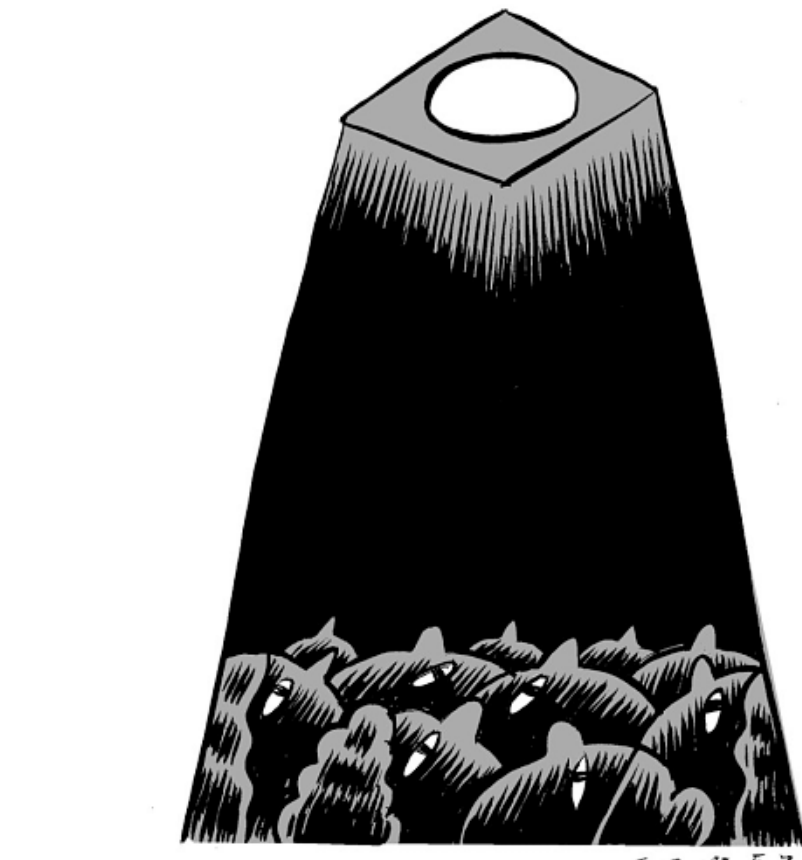
Em recente artigo na revista *American Affairs*, *The Brazilianization of the World*, Alex Hochuli, convida à reflexão sobre como a involução do Ocidente — diante de todos os desafios aprofundados pela pandemia da covid-19 — estaria se encontrando com aquele que foi sempre considerado o país do futuro, o nosso Brasil. A brasilianização do mundo seria este encontro do mundo ocidental, supostamente mais desenvolvido, com um Brasil frustrado, de modernização sem desenvolvimento e de muitas desigualdades, cercado pela corrupção, patrimonialismo e oligarquização dos poderes.

De fato, no *Relatório Luz*, produzido pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil sobre a implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), fica claro que o Brasil está na vanguarda dos retrocessos mundiais em todas as 17 temáticas elencadas pelos Estados-membro das Nações Unidas, incluindo o Brasil, como prioritárias para o desenvolvimento global. Entretanto, se o *Relatório Luz 2021* demonstra com dados e fatos os retrocessos incontestáveis, no curto prazo, da maioria das políticas públicas ambientais, econômicas e sociais, também reforça o senso de resiliência dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada.

O *Relatório Luz* é parte de uma lógica compartilhada e democrática de controle social da implementação dos ODS que se estabeleceu desde 2016, cujas raízes se encontram na redemocratização do país e, em parte, incorporadas à Constituição Federal de 1988. Evidencia a força da sociedade civil organizada no Brasil em se colocar ao lado da população brasileira especialmente àqueles(as) que têm sido deixados para trás por este governo, em contraposição a uma elite historicamente alinhada com os interesses externos desde à escravidão ao neoxativismo do século 21.

Vale ressaltar que num contexto no qual líderes políticos tecnopopulistas que governam usando fake news, guiadas por pensamentos conspiratórios, e que exacerbam o controle social incentivando práticas anti-científicas, como negar a eficácia de vacinas e os impactos da mudanças climáticas, um documento como o *Relatório Luz* torna-se mais do que um instrumento de monitoramento de políticas públicas: torna-se uma caixa de ressonância da luta social, em relação à situação da população vulnerabilizada em termos de seu bem-estar e direitos.

Em pleno século 21, precisamos nos apegar à nossa Constituição Federal, constantemente atacada, para que seus disposi-



tivos normativos sejam cumpridos. E para que direitos adquiridos e os poucos avanços alcançados, e que ainda não foram desmantelados, possam ser mantidos. Esta é a estratégia de resistência que permitirá recolocar o Brasil nos trilhos de um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Entendemos, assim, o *Relatório Luz 2021* como parte do enredo que queremos e precisamos para este novo capítulo da História do Brasil. Como uma bússola, o *Relatório Luz* mostra o caminho de transformação social a favor de pessoas vulneráveis e populações subjugadas profundamente afetadas pelas políticas etnocidas e ecocidas deste governo. As contribuições do RL demonstraram que há esperança de um novo modelo de desenvolvimento, um caminho próprio imaginado por brasileiras e brasileiros, que não se limita à imitação de um modelo externo, supostamente moderno e linear de progresso, que caracterizou a experiência nacional de modernização sem desenvolvimento.

A tese da brasilianização do mundo só se sustenta se ignorarmos a força desta proposição da sociedade civil que está organizada e batalhando por um futuro melhor e por um Brasil mais humano. Uma humanidade que adquirimos a ferro e fogo, resultado do desumano tratamento recebido por séculos pelos mesmos ocidentais (norte-americanos e

europeus), em parceria com a elite local, que tem medo de que o mundo se torne um Brasil.

É preciso entender que os retrocessos no Brasil fazem parte de uma dinâmica regional e global de avanço das forças ultraconservadoras e neoliberalizantes. Contra elas, estamos nos organizando com base em uma transnacionalidade solidária de movimentos e organizações sociais, que compartilham não só os desafios de cumprir a Agenda 2030, mas também um destino comum marcado por oportunidades que nos motivam e nos unem na construção de uma sociedade melhor para todos.

Na verdade, o mundo teme se tornar não o Brasil que brasileiros e brasileiras lutam em construir, mas um Brasil que Jair Bolsonaro e seus aliados fizeram dele. O que Hochuli e muitos outros não percebem é que o futuro pertence à sociedade brasileira, como demonstram as ideias do RL, e nenhuma elite descomprometida e nenhum governante irresponsável vai tirar a nossa capacidade de sonhar.

Como nos inspira o artista argentino Victor Grippo, na obra “intimidade da luz”, ao falar “porque a luz de qualquer lugar dá sentido às coisas que tendem a fazer sentido”. O *Relatório Luz 2021* e o trabalho realizado pela sociedade civil organizada dá sentido e direção à nossa luta por um Brasil mais justo e inclusivo.

Fortalecer a Defensoria Pública é ajudar os mais atingidos pela pandemia

» LUCIANA DYTZ

Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais (Anadef)

» RIVANA RICARTE

Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep)

A pandemia do novo coronavírus trouxe desafios e perdas irreparáveis a brasileiras e brasileiros de todas as classes sociais. Mas a crise sanitária atingiu com mais dureza a população pobre e agudizou a desigualdade social que assola o Brasil. Os 10% que fazem parte do topo da renda tiveram redução de 6,9% em rendimentos, enquanto os 40% mais pobres perderam 34,2%, segundo pesquisa do Observatório das Metrópoles, da PUC-RS, e do Observatório da Dívida Social na América Latina. Pretos e pardos também sofreram mais com a doença, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Covid-19, do IBGE. Entre aqueles que disseram ter tido mais de um sintoma de síndrome respiratória, 68,3% eram negros ante 30,3% de brancos. Para esses grupos, a covid-19 é o iminente risco de morte às portas de hospitais saturados, de fome e desnutrição, de perda do emprego e da renda.

Essa é também a parcela da sociedade mais dependente da ação da Defensoria Pública, que teve seu trabalho multiplicado durante a emergência de saúde. Defensoras e defensores públicos têm sido a esperança de milhares que buscam leitos de UTI, respiradores pulmonares, medicamentos e até oxigênio hospitalar, como aconteceu na tragédia em Manaus. Defensores públicos são também o meio de acesso à renda mínima para sobrevivência, quando atuam para assegurar o pagamento do auxílio emergencial a quem tem di-

reito mas teve o pedido negado.

Se, antes da chegada do coronavírus, a demanda por acesso à saúde resultava em 500 mil atendimentos por ano, essa marca mais que dobrou em 2020. Em âmbito federal, 645 defensores públicos prestaram mais de 1,8 milhão de serviços jurídicos no ano passado, dos quais 500 mil relacionados apenas ao auxílio emergencial. Em âmbito estadual, 6.200 defensoras e defensores realizaram cerca de 14 milhões de atendimentos em todo país.

O aumento do contingente de pessoas que necessitam da Defensoria Pública, no entanto, não se traduziu em reforço de sua estrutura. Relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos (OEA), divulgado neste ano, aponta que faltam 10 mil defensores públicos no Brasil.

De acordo com o IV *Diagnóstico do Ministério da Justiça*, de 2015, o ideal é a existência de um profissional para atender a cada grupo de 15 mil pessoas, adotando-se apenas o critério do rendimento. Atualmente, há cerca de 6.200 defensores estaduais públicos na ativa. Em uma análise superficial, isso significa que, hoje, cada defensor(a) seria responsável por atender a mais de 30 mil potenciais usuários. A Defensoria Pública da União (DPU) também estima que 33 milhões de pessoas ainda não são alcançadas pela instituição no âmbito da Justiça Federal.

Em 2014, o Congresso Nacional aprovou a

Emenda Constitucional (EC) 80, determinando que, até 2022, defensores estejam presentes em todas as comarcas e locais onde houver uma unidade da Justiça Federal. Em junho, o texto constitucional completou sete anos sem que se tenha avançado em sua efetivação. O prazo, estabelecido de forma clara e precisa, está prestes a se encerrar, mas, até o momento, a presença de defensores nos estados e distrito federal, alcança 42% das comarcas, enquanto a da DPU não alcança nem 30% das varas da justiça federal.

A Defensoria Pública não é um mero instrumento para alcançar o Poder Judiciário. É a mão que ampara milhões de vulneráveis — a população de baixa renda, em situação de rua, os aposentados e pensionistas, os povos indígenas, os encarcerados, as minorias e os excluídos deste país — aos quais se somam os pequenos profissionais autônomos atingidos pela covid-19 que não podem pagar por assistência jurídica.

No aniversário da Emenda Constitucional 80, renovamos o apelo para que as autoridades brasileiras confirmem a mais alta prioridade de interiorização da Defensoria Pública. Fortalecer a Defensoria é socorrer aqueles mais atingidos pela pandemia do coronavírus. É ajudar a superar a chaga da desigualdade social que nos envergonha. É tornar o país mais justo e solidário. Fortalecer a Defensoria Pública interessa a todos os cidadãos, interessa ao Brasil.

Visto, lido e ouvido

DESDE 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Tribunais da história

Dizia o saudoso professor e historiador, autor de diversos livros sobre a matéria, Dicamor de Moraes, que, em história, não há, como muitos creem, a possibilidade de julgamentos e outros processos capazes de recompor o que foi feito. E a razão é simples: trata-se de fatos ocorridos numa dobra distante do tempo, inacessível aos homens, a seus critérios de análise sempre de acordo com as mudanças do presente. “Mudam-se os tempos, mudam-se os desejos”, ensinava Camões no século 16.

Trata-se, aqui de uma questão que, por sua abrangência, tem sido alvo constante de polêmicas e conflitos de toda a ordem. É o caso daquele indivíduo adulto que, por questões íntimas, não consegue estabelecer um acordo de paz com seu passado e, portanto, se vê em constante conflito interno, incapaz de entender e aceitar que essas amarras, que o prendem à memória, impossibilitam o desenrolar do seu próprio presente.

Essa reinterpretação da história, com base em análises e estudos fornecidos por descobertas recentes e outros documentos — que alguns reconhecem como sendo uma nova disciplina intitulada e inserida nos meios acadêmicos —, é denominada, pelos entendidos no assunto, de “revisão histórica”.

Livros e uma infinidade de teses foram escritas sobre o assunto, na maioria das vezes, tendo como pano de fundo a situação política e ideológica do momento, bem como a evolução contínua dos costumes e práticas sociais hodiernas. Por certo, o ciclo perverso da escravidão, entre os séculos 16 e 19, por seus métodos cruéis, contrários aos mais básicos princípios da ética e da integridade humana, teve, em países como o Brasil e os Estados Unidos, por longos períodos, seus principais palcos de atuação. Esse fato, para o bem ou para o mal, moldaria o caráter histórico e formativo dessas nações, com reflexos diretos e duradouros na sua organização política, econômica e social.

As reparações históricas dos danos às populações negras, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, onde essa questão parece um pouco mais evoluída do que em nosso país, acontecem num ritmo que desagrada os explorados, uma vez que parecem não surtir os efeitos práticos desejados.

Toda e qualquer pesquisa que analise os dados relativos a Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) demonstra que, aqui e nos EUA, as populações negras são as mais desfavorecidas e as mais mal situadas na pirâmide social. E existe uma raiz histórica para esse fato e que remonta ao ciclo da escravidão.

As chamadas ações afirmativas, que alguns estudiosos indicam como sendo o início de uma reparação histórica, ao estabelecer um programa de cotas raciais nas universidades públicas, buscam o estabelecimento de uma igualdade de oportunidades a uma parcela da população que, historicamente, foi alijada dos mais básicos direitos de cidadania, e não um julgamento tardio e inócuo do período da escravidão.

Julgar a escravidão pelo retrovisor da história, com a depredação de monumentos e a condenação de personagens do passado, como é o caso recente da queima da estátua de Borba Gato, em São Paulo, por grupos radicais que desprezam temas dessa natureza, nada acrescenta ao fato de que no período do Brasil colônia e, posteriormente, os escravos eram as mãos e os pés dos senhores do engenho, responsáveis por erguer, pela ação do trabalho forçado, um país que nascia, como bem afirmou Antonil em *Cultura e Opulência do Brasil*.

Julgar e condenar esse fato, com base no presente, por meio de ações niilistas e sob o manto falso da iconoclastia, no máximo, deixará atrás de si escombros e cinzas, distantes do que poderiam ser ações concretas, visando a integração real dessas populações, historicamente, marginalizadas.

O fato é que nem aos vândalos nem a ninguém é dado o poder de mudar o passado. São com mudanças, civilizadamente pensadas, no presente, que poderemos vislumbrar alguma melhora no futuro, para que fatos, como a exploração do homem pelo homem, não volte a se repetir, sob quaisquer pretextos.

»» A frase que foi pronunciada

“Ninguém nasce odiando outra pessoa por sua cor da pele, sua origem ou sua religião. As pessoas podem aprender a odiar e, se podem aprender a odiar, pode-se ensiná-las a aprender a amar. O amor chega mais naturalmente ao coração humano que o contrário.”

Nelson Mandela

Direito

» Perfil constitucional da família é examinado a partir da ópera *A Valquíria*. Quem convida para o novo episódio do podcast *Direito de Família e Arte* é o Instituto Brasileiro de Direito de Família (Ibdfam). Veja o link no *Blog do Ari Cunha*.

Opostos

» Leitora elogia a Clínica da Família, em Taguatinga. Acolhimento excelente. Já a UBS 6, de Taguatinga, também não tem conseguido muitos fãs. O sistema é bruto!

Por acaso

» A troca de um vídeo de Elis Regina entre Sophie Schweizer e Eunice Abdala trouxe à tona uma curiosidade sobre a vida de Dr. Peter Billaudel. Por causa da cantora popular brasileira, ele colecionava músicas e fez questão de aprender português.

»» História de Brasília

A estrada velha de Taguatinga está impraticável. Todo mundo cai e sai dos buracos. É um caso raro em matéria de estrada. (Publicada em 4/2/1962)